DocuSign Envelope ID: 48DF3BC2-D1AF-45E6-9408-A09476422D1D

FCL FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO CURADOR
FUNDAÇÃO CÁSPER LÍBERO

Nos termos do artigo 11 do Estatuto Social, convoco os senhores membros do Conselho Curador da Fundação Cásper Líbero para a Reunião Ordinária a ser realizada por videoconferência no próximo dia 12 de dezembro, segunda-feira, às 17h00, cujo link será posteriormente informado a fim de deliberar sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA

1- Eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho Curador para o exercício de 2023, conforme artigo 12 do Estatuto da Fundação;

2- Análise e aprovação do Orçamento da Fundação Casper Líbero para o exercício de 2023, de conformidade com o artigo 9º do Estatuto;

3- Outros assuntos de interesses da Instituição.

Conto com a indispensável presença de Vossas Senhorias à reunião.

Atenciosamente,
Carlos Francisco Bandeira Lins
Fundação Cásper Líbero
Presidente do Conselho Curador

WMRP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 33.864.986/0001-05 - NIRE 35.300.544.854

Balanços patrimoniais individuais e consolidados em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em Milhares de Reais)

Balanço Patrimonial

Ativo	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Circulante				
Caixa e Equivalentes de Caixa	7	11	1.340	2.344
Contas a Receber	-	-	4.534	3.321
Adiantamentos	-	-	44	37
Tributos a Recuperar	-	-	31	22
Despesas Antecipadas	-	-	3	8
	7	**11**	**5.952**	**5.732**
Não circulante				
Adiantamento p/futuro aumento de capital	70	40	-	-
Partes Relacionadas	-	-	886	887
Investimentos	19.796	17.920	3.084	3.057
Propriedade para Investimentos	-	-	6.659	5.834
Imobilizado	-	-	1.993	2.102
Intangível	-	-	3.876	2.797
	19.866	**17.960**	**16.498**	**14.677**
Total do ativo	**19.873**	**17.971**	**22.450**	**20.409**

Passivo e patrimônio líquido	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Circulante				
Fornecedores	-	-	227	114
Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	60
Salários e encargos sociais	-	-	188	253
Impostos e contrib.a recolher	-	3	412	978
Partes Relacionadas	-	30	-	-
Impostos e contribuições - Parcelamentos	-	-	188	22
Outros valores a pagar	-	-	41	14
	-	**33**	**1.056**	**1.441**
Não circulante				
Impostos e contribuições - Parcelamentos	-	-	635	144
Outros valores a pagar	-	-	886	886
	-	**-**	**1.521**	**1.030**
Patrimônio Líquido				
Capital Social	13.591	13.591	13.591	13.591
Ações em Tesouraria	-	-	-	-
Reservas de Lucros	6.282	4.347	6.282	4.347
	19.873	**17.938**	**19.873**	**17.938**
Total do passivo e patrimônio líquido	**19.873**	**17.971**	**22.450**	**20.409**

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Lucro líquido do exercício	**4.935**	**3.500**	**4.935**	**3.909**
Ajuste p/conc.o lucro antes do IR e da Contr. Social c/caixa líq. gerado p/ativ. operacionais				
Depreciação e amortização	-	-	117	125
Resultado de equivalência patrimonial	(4.971)	(3.572)	-	-
Custo imobilizado inutilizado	-	-	22	-
	(36)	**(72)**	**5.074**	**4.034**
(Aum.)/Dimin.das contas de ativo e passivo				
(+/-) Aumento/redução de contas a receber	-	-	(1.213)	(1.188)
(+/-) Aumento/redução de adiantamentos	-	-	(7)	(19)
(+/-) Aumento/redução de impostos a recuperar	-	-	(9)	-
(+/-) Aum./red. em desp. antecip. e outros créditos	-	-	5	17
(+/-) Aum./red. de propriedades p/investimentos	-	-	(825)	(493)
(+/-) Aumento/redução de fornecedores	-	-	113	11
(+/-) Aumento/redução de obrigações trabalhistas	-	-	(65)	(17)
(+/-) Aumento/redução de obrigações tributárias	(3)	3	91	769
(+/-) Aumento/redução de outras obrigações	-	-	27	6
(+/-) Aumento/redução com partes relacionadas	(60)	-	1	(887)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(99)**	**(69)**	**3.192**	**2.233**
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
(-) Aquisição de investimentos	(2)	(2.151)	(27)	(31)
(+) Dividendos recebidos	3.097	-	-	-
(+) Aum. de particip. societária em controlada	-	935	-	-
(-) Aquisição de imobilizado e intangível	-	-	(1.109)	(864)
Caixa líquido utiliz. nas ativ. de investim.	**3.095**	**(1.216)**	**(1.136)**	**(895)**
Fluxo de caixa das ativ. de financiamentos				
(+) Aumento de capital	-	1.287	-	883
(-) Empréstimos pagos	-	-	(60)	(187)
(-) Pagamento de dividendos	(3.000)	-	(3.000)	-
Caixa líq. utiliz.nas ativ. de financiamentos	**(3.000)**	**1.287**	**(3.060)**	**696**
Acrésc. líq./(red.) no caixa e equiv. de caixa	**(4)**	**2**	**(1.004)**	**2.034**
Caixa e equiv. de caixa no início do exercício	11	9	2.344	310
Caixa e equiv. de caixa no final do exercício	7	11	1.340	2.344
Acrésc. líq./(red.) no caixa e equiv. de caixa	**(4)**	**2**	**(1.004)**	**2.034**

Demonstrações do Resultado

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Receita líquida de aluguéis e serviços	-	-	12.087	9.652
Custos de serviços prestados e aluguéis	-	-	(1.121)	(882)
(=) Resultado bruto	**-**	**-**	**10.966**	**8.770**
(+/-) Despesas/receitas operacionais				
Despesas comerciais	-	-	(1.005)	(751)
Despesas administrativas	(34)	(73)	(3.343)	(2.931)
Resultado de Equivalência Patrimonial	4.971	3.572	-	-
Outras rec.(desp. operacionais, líquidas	-	3	-	3
(=) Lucro oper. antes do result.financeiro	**4.937**	**3.502**	**6.618**	**5.091**
Despesas financeiras	(2)	(2)	(590)	(325)
Receitas financeiras	-	-	64	24
(=) Resultado financeiro líquido	**(2)**	**(2)**	**(526)**	**(301)**
(=) Lucro líquido antes do IR e Contribuição Social	**4.935**	**3.500**	**6.092**	**4.790**
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-	(1.157)	(881)
(=) Lucro líquido do exercício	**4.935**	**3.500**	**4.935**	**3.909**
Resultado dos controladores	4.935	3.500	4.935	3.500
Resultado dos não controladores	-	-	-	409
(=) Lucro líquido do exercício	**4.935**	**3.500**	**4.935**	**3.909**
Lucro básico e diluído por ação	**0,37**	**0,27**	**0,37**	**0,30**

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	Controladora 2021	Controladora 2020	Consolidado 2021	Consolidado 2020
Lucro líquido do exercício	**4.935**	**3.500**	**4.935**	**3.909**
Outros resultados abrangentes:				
Total de resultados abrangentes do exercício líquido de impostos	**4.935**	**3.500**	**4.935**	**3.909**
Total do result.abrangente atribuível a:				
Sócios controladores	4.935	3.500	4.935	3.500
Sócios não controladores	-	-	-	409

Demonstrações das Mutação do Patrimônio Líquido

	Capital social	Cap. social a integralizar	Reserva de Lucros: Reserva de Lucros	Reserva de Lucros: Lucros Acumul.	Reserva de Lucros: Prejuízos Acumul.	Total do Patrim. Líquido	Particip. de não controladores	Total do Patrim. Líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019	**12.354**	**(50)**	**-**	**-**	**(88)**	**12.216**	**930**	**13.146**
Integraliz. de cap. c/aporte de control.	1.287	-	-	935	-	2.222	(1.339)	883
Lucro líquido do exercício	-	-	-	3.500	-	3.500	409	3.909
Absorção de prejuízos	-	-	-	(88)	88	-	-	-
Constituição de reservas	-	-	4.347	(4.347)	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	**13.641**	**(50)**	**4.347**	**-**	**-**	**17.938**	**-**	**17.938**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	4.935	-	4.935	-	4.935
Dividendos	-	-	-	(3.000)	-	(3.000)	-	(3.000)
Constituição de reservas	-	-	1.935	(1.935)	-	-	-	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021	**13.641**	**(50)**	**6.282**	**-**	**-**	**19.873**	**-**	**19.873**

Publicação das demonstrações contábeis de forma reduzida com divulgação da íntegra dos documentos na sede da Companhia
Rafael Azevedo Flores - Diretor Presidente; **Roberto Coutinho Schumann** - Diretor Financeiro; **Juliana Menegussi** - Contadora CRCRS 72.194

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES VIRTUALEXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE **ECOPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME**, COM PRAZO DE 15 DIAS (ART. 36 LEI11.101/05) PROCESSO 1000018-16.2022.8.26.0654O Doutor Marcello do Amaral Perino, MM Juiz de Direito da 1.ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1.ª RAJ, 7.ª RAJ e 9.ª RAJ/SP, FAZ SABER que pelo presente edital ficam convocados os credores da Recuperação Judicial de ECOPLASTIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI ME autos n.º 1000018-16.2022.8.26.0654,para comparecerem e se reunirem em assembleia-geral a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 31 de janeiro de 2023, às 10 horas, com início do credenciamento as 9 horas e encerramento as 9 horas e 45 minutos, em primeira convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para a assembleia, em segunda convocação, a ser realizada POR MEIO VIRTUAL, no dia 07 de fevereiro de 2023, às 10 horas, com início do credenciamento as 9 horas e encerramento as 9 horas e 45 minutos, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. A assembleia ora convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia, qual seja: a) aprovação, modificação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela devedora às folhas 1239/1290 dos autos e posteriores aditamentos e ajustes; b) instalação do Comitê de Credores e eleição dos seus membros; e c) outros assuntos de interessa da Recuperanda e dos credores. Nos termos do § 4º do art. 37 da Lei 11.101/2005, o credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Nos termos dos §§ 5.º e 6.º do artigo 37 da Lei 11.101/2005, os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Para participação do conclave virtual todos os credores, mesmo aqueles que participarão pessoalmente, sem a representação por procuração, deverão atender aos seguintes passos, com até24 (vinte e quatro) horas de antecedência à realização da AGC: 1) Encaminhar a documentação acima, via eletrônica, simultaneamente, aos e-mails tssadv@tssadv.com.br e agcvirtual@valoraservicos.com.br, indicando, no mesmo ato, 01 (um) endereço eletrônico válido e 01 (um) número de telefone celular válido, para onde serão direcionados os convites eletrônicos de acesso à sala virtual de realização da AGC; 02) Recebida e conferida a documentação, o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico, onde também serão enviadas as instruções para o acesso à sala virtual de realização da AGC, 03) a cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, independentemente da quantidade de procuradores ou prepostos indicados, e somente via 01(um) endereço eletrônico indicado, observando-se que, caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, a Administração Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido;04) O acesso à sala virtual de realização da AGC deve se dar preferencialmente por computador pessoal com acesso à internet, para garantir a estabilidade das conexões e, caso não seja possível, o acesso poderá se dar via smartphone ou tablet, com acesso à internet, recomendando-se, nesse caso, a instalação e utilização do aplicativo Google Meet; 05) No dia da realização da AGC, a identificação e credenciamento dos credores se iniciará pontualmente no horário acima previsto, em ambas as convocações, devendo cada credor que ingressar à sala aguardar a chamada para exibir para a câmera documento de identidade válido correspondente ao informado no instrumento de mandato encaminhado; 06) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da AGC; 07) No horário marcado para o encerramento do credenciamento, este será impreterivelmente encerrado, sendo atendido durante o intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da AGC somente os credores que tiverem acessado a sala virtual ou que acionarem o serviço de suporte até o horário marcado para o encerramento do credenciamento, dando-se início aos trabalhos assembleares no horário assinalado, devendo todos os participantes manterem seus microfones desligados durante todo o evento, somente o abrindo quando devidamente autorizado pela Administração Judicial; 08) Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a AGC deverão solicitar o aparte via botão "levantar a mão" ou, na impossibilidade, via chat, para que o Administrador Judicial organize os pedidos e conceda o direito de voz na ordem de solicitação, sendo que qualquer manifestação sem a autorização da Administração Judicial será imediatamente silenciada; 09) Na ocorrência de perda de conexão ou necessidade de suporte durante os trabalhos, qualquer credor poderá contatar imediatamente o canal dedicado via WhatsApp (11) 99592-2392, comunicando o ocorrido e solicitando suporte para reconexão; 10) As votações seguirão o mesmo trâmite das AGCs presenciais, podendo a Administração Judicial adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas; 11) Ao final das deliberações, os credores que desejarem deverão encaminhar suas ressalvas para o e-mail agcvirtual@valoraservicos.com.br, mesmo que tenham sido efetuadas via áudio durante a AGC; 12) Após o encerramento da AGC, a Administradora Judicial lavrará a ata do ocorrido de forma sumária e as ressalvas encaminhadas bem como o inteiro teor do chat serão incorporadas como seus anexos, após oque esta será projetada a todos os presentes e lida, sendo submetida à aprovação de todos, de modo que se recomenda a permanência na sala virtual de realização da AGC até o fim da sua leitura e aprovação; 13) Os credores que assinarão a ata receberão as instruções de procedimento no momento da AGC, observando-se expressamente o disposto no CG 809/2020 do TJSP; 14) A íntegra da AGC virtual, desde o início do credenciamento até seu encerramento, será gravada; 15)Caso a AGC não se instale em primeira convocação, novo convite de acesso à sala virtual de realização da AGC em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro, podendo cada credor modificar o endereço eletrônico cadastrado para a primeira convocação até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do credenciamento da AGC em segunda convocação; 16) A íntegra da Assembleia será transmitida ao vivo via streaming pelos canais AGC Virtual I, II, III e IV, disponíveis na plataforma YouTube, permanecendo o vídeo à disposição de todos no canal após sua transmissão, concordando todos os participantes com acessão dos direitos de imagem para tanto; 17) Instruções quanto ao acesso à plataforma poderão ser tomadas mediante os vídeos já existentes no canal AGC Virtual, na plataforma YouTube. A Assembleia-Geral de Credores ora convocada será regida pelos trâmites previstos na Lei11.101/2005. NADA MAIS. São Paulo, aos 28 de novembro de 2022.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

VIC PARK MONTE MOR COND. NOVARA EMP. IMOB. SPE LTDA - CNPJ: 40.378.402/0001-49
JOÃO VITOR RODRIGUES BRITO (CPF: 383.075.528-77) BL 14 UNID 304
VILLA VIC INDAIATUBA CONDOMINIO BRUXELAS EMPREENDIMENTOS IMOB. SPE LTDA - CNPJ: 36.982.803/0001-36
ANDREA SILVA SOUZA (CPF: 337.720.558-69) BL 15 UNID 203
BRAULINO PEDRO DA SILVA (CPF: 414.941.484-04) BL 15 UNID 203
GRAN VIC BARCELONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CNPJ: 37.257.001/0002-07
LEONARDO FERREIRA NETO (CPF: 383.075.528-77) BL 02 UNID 502
THAIS ROBERTA LEMOS VIEIRA (CPF: 431.289.038-24) BL 03 UNID 703
GRAN VIC ITAPECERICA COND. AMSTERDÃ EMPREEND. IMOB. SPE LTDA - CNPJ: 38.062.625/0001-50
MILTON MAGALHÃES MIRANDA (CPF: 061.220.058-27) BL 02 UNID 1601
PALOMA BETONI MIRANDA (CPF: 345.316.598-56) BL 02 UNID 1601
VILLA VIC VOTORANTIM CONDOMÍNIO VICENZA EMP. IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - CNPJ: 37.702.509/0001-96
WILIAN RIBEIRO DE OLIVEIRA (CPF: 322.054.958-60) BL 07 UNID 102

Prezados Clientes,

Tem o presente a finalidade de conceder a V.Sa. o prazo de **15 (quinze) dias** para regularização de eventuais pendências existentes em relação aos contratos de promessa de compra e venda firmados referentes às unidades prometidas à venda do respectivo empreendimento, sob pena de, passado o referido prazo, não tendo se utilizado da purga da mora ou regularizado outras pendências, ser considerado rescindido o contrato de pleno direito nos termos da Lei 13.097/2015 (art. 62), oportunidade em que serão aplicadas as cláusulas contratuais atinentes à espécie, ficando os imóveis livres para serem alienados a terceiros, sem novo aviso.

CONCESSIONÁRIA DAS LINHAS 8 E 9 DO SISTEMA DE TRENS METROPOLITANOS DE SÃO PAULO S.A.

CNPJ/MF Nº. 42.288.184/0001-87 - NIRE Nº. 35300570588 - COMPANHIA FECHADA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: Em 10 de novembro de 2022, às 18h00, na sede social da Companhia, localizada na Rua General Manoel de Azambuja Brilhante, 55, bairro Centro, Osasco/SP. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, cumpridas as formalidades exigidas pelo artigo 127 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. CONVOCAÇÃO:** Dispensados os avisos em face da presença da totalidade dos acionistas, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA. **4. MESA:** Presidente: Marcio Magalhães Hannas. Secretário: Roberto Vollmer Labarthe. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a celebração de aditivo contratual com terceiro. **6. DELIBERAÇÕES:** As acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, após debates e discussões, deliberaram aprovar: **(i)** A lavratura da presente ata sob a forma de sumário conforme faculta o artigo 130, parágrafo 1º, da LSA; **(ii)** Conforme atribuição prevista no artigo 6º, inciso (xi) do Estatuto Social da Companhia, a celebração de aditivo contratual entre a Companhia e a BP CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA., para alteração de cláusula contratual, referente ao prazo de devolução do valor caucionado, conforme termos e condições apresentados nesta assembleia. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, é assinada por todos os presentes, sendo que a certidão desta ata será assinada digitalmente, de acordo com previsto no parágrafo 1º do artigo 10 da MP 2.200-2/2001 e na alínea "c", do §1º do artigo 5º, da Lei nº 14.063/2020, e levada a registro perante a Junta Comercial competente. Osasco/SP, 10 de novembro de 2022. **Assinaturas**: Marcio Magalhães Hannas, Presidente e Roberto Vollmer Labarthe, Secretário. Acionistas: **(1) CCR S.A.**, por Marcio Magalhães Hannas; e **(2) RUASINVEST PARTICIPAÇÕES S.A.**, por Paulo José Dinis Ruas e por Ana Lúcia Dinis Ruas Vaz. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Marcio Magalhães Hannas - Presidente da Mesa - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil, Roberto Vollmer Labarthe - Secretário - Assinado com Certificado Digital ICP Brasil.* JUCESP nº 671.794/22-0 em 25.11.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

RB Capital TFO Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME 33.400.705/0001-55 - NIRE 35.235.504.768

Extrato da Ata da Reunião de Sócias Realizada em 18.10.2022

Data, Hora, Local: 18.10.2022, às 8:30hs., na sede, Rua do Rócio, nº 350, 14º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade das sócias. **Mesa:** Presidente: Regis Dall'Agnese - Secretária: Denise Yuri Santana Kaziura. **Deliberações Aprovadas: (a)** A redução do capital social, por julgarem excessivo em relação ao objeto da Sociedade nos termos do inciso II do artigo 1.082 da Lei nº 10.406/02, de R$ 53.695.619,62, representado por 53.695.619 quotas para R$ 42.695.619,62, representado por 42.695.619 quotas; e **(b)** A destinação do valor referente ao capital social reduzido, no montante de R$ 11.000.000,00, às sócias da Sociedade na proporção de suas participações na Sociedade. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 18.10.2022. **Mesa:** Regis Dall'Agnese - Presidente, Denise Yuri Santana Kaziura - Secretária. **Sócias:** RB Capital TFO Situs Fundo de Investimento Imobiliário – FII por: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Vanessa Rigolizzo Reis e Paulo Henrique Amaral Sá, RB Capital Realty IV Empreendimentos Imobiliários Ltda. Por: Regis Dall'Agnese e Denise Yuri Santana Kaziura

RB Capital Residencial IV Holding Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/ME: 37.233.894/0001-70 - NIRE: 35.236.034.722

Extrato da Ata da Reunião de Sócias Realizada em 19.10.2022

Data, hora, local: 19.10.22, 9:30hs, na sede, Rua do Rocio, 350, 14º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade das sócias. **Mesa:** Presidente: Regis Dall'Agnese, Secretária: Denise Yuri Santana Kaziura. **Deliberações aprovadas: (a)** A integralização do valor pendente correspondente a R$ 11.705.387,00 do capital, de forma proporcional à participação de cada sócia, em moeda corrente nacional; **(b)** A redução do capital, por julgarem excessivo em relação ao objeto da Sociedade (inciso II, artigo 1.082, lei 10.406/02), de R$ 149.000.000,00, representado por 149.000.000 de quotas para R$ 139.000.000,00, representado por 139.000.000 de quotas; e **(c)** A destinação do valor referente ao capital reduzido, no montante de R$ 10.000.000,00, às sócias na proporção de suas participações. Nada mais. São Paulo, 19.10.22. **Sócias:** RB Capital Desenvolvimento Residencial IV Fundo de Investimento Imobiliário - FII por: Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. por Vanessa Rigolizzo Reis e Thiago Ferreira Aucar e RB Capital Realty IV Empreendimentos Imobiliários Ltda. por: Regis Dall'Agnese e Denise Yuri Santana Kaziura.

INFRATÉCNICA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 26.877.870/0001-37 - NIRE nº 35.300.500.091

EXTRATO ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Realizada às 10h, do dia 10/11/2022, na sede. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Foram presididos pelo Sr. Eduardo Cortez Bortoletto, Sra. Camila Bagueira Leal Lima Cunha para secretariá-lo. **Deliberação:** Foram reeleitos a Diretoria: (i) Diretora: Camila Bagueira Leal Lima Cunha, RG SSP/SP 33.014.357-8 e CPF 218.728.368-28; (ii) Diretor: Eduardo Cortez Bortoletto, RG SSP/SP 30.501.460-2 e CPF 352.907.178-11; e (iii) Diretor: Régis Alexandre Lima, RG SSP/SP 24.124.717-2 e CPF 154.835.468-65, todos com mandato de 03 anos. **Encerramento:** Nada mais. **Jucesp** nº 664.845/22-8 em sessão de 25/11/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

LOGÍSTICA SUMARÉ LTDA

MEMORIAL DESCRITIVO DE ARMAZÉM GERAL - Declarações do Artigo 1º Decreto Lei 1.102/1903 - CNPJ/MF 01.734.015/0010-37 - NIRE 35.906.440.202 - Av. Madrid, 500, Galpões 7, 8 e 9, Cascata, Paulínia - SP, CEP 13146-038**. CAPITAL SOCIAL:** R$ 2.200.600,00 (dois milhões, duzentos mil, seiscentos reais), não havendo destaque de capital social para filiais.**CAPACIDADE:** A área para estocagem e movimentação de produtos acabados é de 2.470,00 m²; em galpão coberto, a área de escritórios é de 153,22 m², a capacidade de armazenagem é de 7.410 toneladas. **COMODIDADE:** A unidade armazenadora apresenta condições satisfatórias no que se refere à estabilidade estrutural e funcional, com condições de uso imediato, segundo o laudo técnico aprovado pelo profissional competente. **SEGURANÇA**: De acordo com as normas técnicas do armazém, consoante a quantidade e a natureza das mercadorias, bem como com os serviços propostos no regulamento interno e aprovados pelo profissional no laudo técnico de vistoria. **NATUREZA E DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS:** O Armazém Geral se destina à guarda de mercadorias gerais e secas, nacionais e ou nacionalizadas, inclusive medicamentos e mercadorias perigosas, inflamáveis ou que necessitem de precaução especial, ficando a sociedade responsável pela obtenção das licenças necessárias, excluem-se as mercadorias de natureza agropecuária. **EQUIPAMENTOS:** O Armazém está equipado com uma empilhadeira Yale com capacidade de 2.500Kg. **SERVIÇOS:** Armazenagem, movimentação de entrada e saída de mercadorias, paletização de mercadorias, embalagem e reembalagem de mercadorias, lonamento e deslonamento de veículos, conferência de mercadorias, emissão de conhecimento de depósito e warrants. JUCESP: 641.025/22-1 em 27/10/2022 – Secretária Geral Gisela Simiema Ceschin. Regulamento Interno e Tarifa Remuneratória previamente registrados na JUCESP sob nº 370.829/16-5 em sessão de 25/08/2016.

TRANSPORTES IMEDIATO S.A

EDITAL DE TERMO DE RESPONSABILIDADE Nº 90/2022: A Junta Comercial do Estado de São Paulo torna público que o fiel depositário dos gêneros e mercadorias recebidos pela filial da sociedade empresária **"TRANSPORTES IMEDIATO S.A."**, NIRE **35906201925**, CNPJ/MF **49.151.483/0039-97**, localizada na Rua Doutor José Foz, nº 1812, Vila São Jorge, Presidente Prudente/SP, CEP: 19013-010, **Sr. Roberto Zampini**, portador da cédula de identidade RG nº 4.304.674-5 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 264.895.038-91, por meio do procurador (nº de registro JUCESP 431.967/22-2), **Sr. Marcos Alexandre Pinto Varelas**, inscrito na OAB/SP sob nº 229.837, assinou em 17/11/2022 o Termo de Responsabilidade **nº 90/2022**, com fulcro nos arts. 1º, § 2º, do Decreto Federal nº 1.102/1903 e do art. 3º, parágrafo único, da IN nº 52/2022, do Departamento de Registro Empresarial e Integração, devendo ser publicado e arquivado na JUCESP o presente edital, nos termos do art. 8º da supracitada Instrução Normativa. **Paulo Henrique Schoueri. Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.**

SF 356 Participações Societárias S.A.

(em constituição)

Ata da Assembleia Geral de Constituição de Sociedade por Ações

Aos 07/06/2021, às 10h, na sede, SP/SP. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa**: Presidente: Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva**; Secretário: Sr. **Lawrence Santini Echenique**. **Deliberações:** Deliberaram o quanto segue: **1.** Aprovar a constituição da Companhia, sob a denominação de **SF 356 Participações Societárias S.A. 2.** Aprovar, a subscrição de 400 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, emitidas por R$1,00 cada, totalizando um valor de R$400,00 e a integralização parcial de 10% do valor total dessas ações pelos acionistas fundadores. **3.** Aprovar o Estatuto Social da Companhia. Aprovar a eleição de (i) Sr. **Luis Guilherme de Souza Silva** para a posição de Diretor; (ii) Sr. **Lawrence Santini Echenique** para a posição de Diretor. Aprovar que as publicações ocorrerão em jornais que sigam os parâmetros estabelecidos pela Lei vigente das Sociedades por Ações, quando necessárias. **Encerramento**: Formalidades legais. Extrato da ata. São Paulo, 07/06/2021. Mesa: **Luis Guilherme de Souza Silva -** Presidente; **Lawrence Santini Echenique -** Secretário. Acionistas: Totalidade. **JUCESP/NIRE** nº 3530057114-2 em 18/06/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

CIMED & CO. S.A.

CNPJ/ME nº 16.619.378/0001-08 - NIRE 35.300.571.011

Extrato da Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada no Dia 03 de Outubro de 2022

Data, Hora, Local: 3.10.2022, às 10 horas, na sede, com sede na Estrada Maricá Marques, nº 41, Lote 2, Quadra D, Jardim Represa (Fazendinha), CEP 06529-210, Santana de Parnaíba/SP. **Presença**: 100% do capital social. **Mesa**: Presidente: João Adibe Zacharias Marques, Secretária: Silvia Maria Loffredo Miranda. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre as seguintes matérias: I. As cláusulas e condições constantes do "Protocolo e Justificação da Incorporação" do acervo líquido da sociedade **KMG Farma Ltda.**, com sede em Maceió/AL, CNPJ nº 09.343.517/0001-58, JUCEAL sob NIRE 27.200.433.922 (a "Incorporada"), firmados pelos administradores da Incorporada e pelos administradores da Companhia Incorporadora, cujas cópias encontram-se acostadas instrumento e dele fazem parte integrante, como **Anexo I** e **Anexo II**, respectivamente; **II.** A ratificação da nomeação da KPMG Auditores Independentes, sociedade estabelecida na cidade de São Paulo/SP, CNPJ/ME nº 57.755.217/0001-29, CRC/SP nº 2SP014428/O-6, representada pelo seu sócio, Sr. Fábio Lopes do Carmo, brasileiro, solteiro, contador, RG nº 27.396.460-4, CPF nº 250.500.808-60 e CRC/SP nº 1SP192172/O-3, residente em São Paulo/SP, ("Avaliadora"); **III.** O "Laudo de Avaliação" da Incorporada elaborado pela Avaliadora, que passa a fazer parte integrante do instrumento na forma de seu **Anexo III**; e **IV.** A incorporação da Incorporada pela Companhia Incorporadora, nos termos do Protocolo de Incorporação e Justificação de Incorporação e sua consequente extinção. **Deliberações Aprovadas:** I. cláusulas e condições constantes do "Protocolo e Justificação da Incorporação" do acervo líquido da Incorporada; **II.** a ratificação da nomeação da Avaliadora; **III.** o Laudo de Avaliação elaborado pela Avaliadora em 03.10.2022, que procedeu à avaliação do patrimônio líquido da Incorporada com base no Balanço Patrimonial em 31.07.2022; e **IV.** a incorporação da Incorporada, nos termos do Protocolo de Incorporação e da Justificação de Incorporação, ficando consignado que o acervo líquido da Sociedade Incorporada apurado no Balanço Patrimonial de 31.07.2022 e confirmado pelo Laudo de Avaliação, compreende o valor de R$ 10.153.837,70, composto por R$ 1.250.000,00 registrados em capital social, R$ 3.643.718,92 referentes à reserva de subvenção e R$ 5.260.118,78 de lucros auferidos em 2021 e 2022, sendo R$ 3.478.131,93 referentes ao exercício social de 2021 e R$ 1.781.986,85, referentes ao período de 01/01 a 31/07/2022, já descontado a reserva de subvenção. Ao acervo líquido cabe acrescer o valor das variações patrimoniais ocorridas entre a data do Balanço Patrimonial do Laudo de Avaliação e a data da efetiva operação societária de incorporação, suportado pela Demonstração de Resultados e Balanço Patrimonial de 30.09.2022 **(Anexo IV)**, de tal forma que o acervo líquido totaliza, nesta data, o valor de R$ 5.940.522,58, registrados em capital social o montante de R$ 1.250.000,00 e R$ 4.690.522,58, referentes a reserva de subvenção, sendo o montante de R$ 4.537.349,73, relativo aos lucros auferidos no período de janeiro de 2022 a setembro de 2022, o montante de R$ 2.569.042,69 registrados como reserva de subvenção e o montante de R$ 1.968.307,04 distribuídos a título de dividendos para a única sócia da Sociedade Incorporada antes da incorporação. **Encerramento**: Nada mais. Santana de Parnaíba/SP, 03.10.2022. **Mesa**: João Adibe Zacharias Marques - Presidente da Mesa; Silvia Maria Loffredo Miranda - Secretária. **Acionistas**: **J. A. Marques Holding Ltda.** - p/ João Adibe Zacharias Marques, **Karla Marques Felmanas**. JUCESP nº 654.966/22-9 em 09.11.2022. Gisela Simiema Ce